



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 65/2023

PROJETO DE LEI Nº 69/2023

PROJETO DE LEI Nº 69/2023, QUE "DISPÕE O FECHAMENTO DA RUA DA PRAÇA PRESIDENTE VARGAS EM DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Manoel Carlos de Souza Abbud, prevê o fechamento da Rua da Praça Presidente Vargas em dias de eventos.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Trata-se de uma propositura muito simples, com apenas dois artigos, cujo objetivo é determinar que em dias de comemorações festivas na Praça Presidente Vargas, sua respectiva rua será fechada para o trânsito de veículos.

Segundo a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal não há ilegalidade no projeto, estando apto de ser aprovado.


### CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto de Lei é regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

  
Manoel Carlos de Souza Abbud  
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente

  
Eliana Maria Nunes  
Membro

Bom Jardim de Minas, 19 de novembro de 2023.